

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência deseja, ao iniciar a presente sessão, resolver a questão de ordem surgida em decorrência de requerimento de autoria do nobre deputado Cardoso Alves. Como é do conhecimento dos Srs. deputados, o nobre deputado Roberto Cardoso Alves apresentou à Mesa requerimento com número regimental de assinaturas, propondo a organização de uma comissão especial, com a finalidade de estudar o ato adicional à Constituição federal, que instituiu o sistema parlamentar no país, e sugerir à Assembléia as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento daquele diploma no Estado de São Paulo. Vários Srs. deputados manifestaram o seu pensamento sobre o assunto, entendendo que a matéria se inscreve na competência da Comissão de Constituição e Justiça, sem necessidade de ser criada comissão especial. Na realidade, o artigo 31, parágrafo primeiro, n.º 1, do Regimento estabelece que aquela comissão incumba o exame de matéria referente à reforma da Constituição. Entretanto, o artigo 137 da Constituição estadual determina que se a Constituição federal for modificada de modo a colidir com qualquer dispositivo da mesma Constituição, a Mesa da Assembléia terá a iniciativa das emendas necessárias. Esta é a hipótese surgida com a adoção do regime parlamentarista. Apesar de ser da competência da Mesa sugerir medidas legislativas cabíveis, deseja antes esta Presidência, numa homenagem aos altos méritos e à capacidade jurídica dos componentes da Comissão de Constituição e Justiça, que esse órgão técnico elabore parecer tendo em vista o que sugere a parte final do requerimento do nobre deputado Cardoso Alves, após o que a Mesa adotará as providências que couberem na forma e nos termos do artigo 137 da Constituição estadual.

Desta maneira, resolve a Presidência transformar o requerimento de autoria do nobre deputado Cardoso Alves, pedindo a constituição de uma comissão especial, numa questão de ordem resolvida nos termos da solução que acaba de dar esta Presidência, enviando o requerimento à Comissão de Justiça para que seja apreciado, para as posteriores providências da Mesa.

Não havendo outra matéria a ser discutida na presente sessão, a Presidência encerra os trabalhos, convocando uma sessão extraordinária, que será de caráter permanente, para hoje, dia 4, dentro de 3 minutos.
Está encerrada a presente sessão.

E R R A T A

TRECHO DA 166.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 30-8-61:

As 16,58 horas, é reaberta a sessão, sob a Presidência do Sr. Abreu Sodré.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão. Não havendo qualquer comunicação a ser transmitida ao Plenário, a Presidência a declara encerrada.

— Levanta-se a sessão.

TRECHO DA 167.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 30-8-61:

As 13,58 horas do dia 31 de agosto de 1961, é reaberta a sessão sob a Presidência do Sr. Abreu Sodré.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão. Não havendo qualquer comunicação a ser transmitida ao Plenário, a Presidência a declara encerrada.

— Levanta-se a sessão.

TRECHO DA 168.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 30-8-61:

As 16,58 horas, é reaberta a sessão, sob a Presidência do Sr. Abreu Sodré.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão. Não havendo qualquer comunicação a ser transmitida ao Plenário, a Presidência a declara encerrada.

— Levanta-se a sessão.

(Publicadas novamente por terem saído com incorreções.)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ENDEREÇOS TELEFÔNICOS

RUA ANTONIO DE GODOI N 122

DEPENDÊNCIAS — ANDARES

SALA TELEFONE

1.º ANDAR

Biblioteca Pedagógica Central "Embaixador José Carlos de Macedo Soares"	16	32-9001
Serviço de Educação de Surdos-Mudos	27	32-8238

2.º ANDAR

Gabinete Diretor da Secretaria	23	32-5571
Assistente Diretor da Secretaria	23	32-0935
Seção do Pessoal e Controle de Papéis	21	36-1630
Protocolo e Arquivo	25	32-5447
Expediente	29	34-8480

3.º ANDAR

Gabinete Diretor Geral	37	36-7213
Assistente Geral	36	36-1621
Oficial de Gabinete	38	34-2822
Consultoria Jurídica	33	36-5952
Serviço de Prédios Escolares	31	36-1607

4.º ANDAR

Chefia do Ensino Primário	41	34-6057
---------------------------------	----	---------

5.º ANDAR

Chefia do Ensino Secundário (Gabinete do Chefe)	58	34-5316
Serviço de Registro de Interinos	53	32-2327
Com. Reconhecimento Esc. Norm. Livres e Municipais	51	32-4596

6.º ANDAR

Seção de Estatística e Levantamento	63	36-1031
Assistência Técnica do Ensino Rural	67	34-1584

11.º ANDAR

Comissão de Remoção e Ingresso de Diretores e Vice-Diretores do Ensino Secundário	117	33-7924
--	-----	---------

PRAÇA DA SÉ N. 108

DEPENDÊNCIA — ANDARES

TELEFONE

1.º ANDAR

Serviço de Controle e Cadastro	32-3848
--------------------------------------	---------

2.º ANDAR

Chefia do Serviço das Inst. Aux. da Escola	35-0238
Serviço de Educação de Adultos	34-2397 e 34-5449

3.º ANDAR

Serviço de Expansão Cultural e Intercâmbio de Divulgação	32-2334
Chefia do Ensino Municipal e Particular	36-1012

4.º ANDAR

Suprimento do Material	32-7768
------------------------------	---------

5.º ANDAR

Chefia do Serviço de Música e Canto Coral	34-0913
Comissão de Concurso e Ingresso ao Magistério Secundário e Normal	34-2437

—//—

Serviço de Educação Pré-Primária	
Alameda Eugênio de Lima 612	31-0737
Serviço de Medidas e Pesquisas Educacionais	
Rua Major Diogo, 200	34-3397

—//—

DELEGACIAS DE ENSINO DA CAPITAL

ENDEREÇOS

TELEFONE

1.ª — Praça da Sé, 108 — 6.º andar	33-9335
2.ª — Rua Consolação, 1289 — 2.º andar	34-9808
3.ª — Rua Jaguaribe, 354	51-1029
4.ª — Praça da Sé, 108 — 1.º andar	32-8289
5.ª — Praça da Sé, 108 — 4.º andar	33-3454